

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N°3976/2024 Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Maio de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Presidente

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente

Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
2º Vice-Presidente

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor

Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900

Telefone(s): (31) 3228-7000

Diretoria Geral

Ato

Ato

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 131, DE 15.05.2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 131 DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera a Instrução Normativa GP n. 45, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão patrimonial neste Tribunal, especificamente quanto ao inventário anual de bens móveis permanentes, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de se manter o controle dos bens públicos deste Tribunal, na forma estabelecida na Instrução Normativa GP n. 45, de 10 de setembro de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período de declaração de guarda à disponibilidade dos agentes responsáveis e corresponsáveis do Tribunal para a realização desta atividade,

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa GP n. 45, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão patrimonial neste Tribunal, especificamente quanto ao inventário anual de bens móveis permanentes, e dá outras providências.
- Art. 2º A Instrução Normativa GP n. 45, de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- Art. 3º Nos meses de setembro, as unidades deste Tribunal realizarão a declaração de guarda, que subsidiará o inventário anual.
- § 1º A partir da última semana dos meses de agosto até a primeira semana dos meses de outubro, não haverá distribuição e/ou movimentação de bens permanentes no âmbito deste Tribunal, salvo em situações excepcionais, previamente justificadas pelo interessado e autorizadas pelo Diretor-Geral.

.....(NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA DG N. 157, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA DG N. 157, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/17777/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 13/5/2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Érika Grasiela Ferreira, em virtude de posse em cargo inacumulável.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 158, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA DG N. 158, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/31716/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao crédito em favor da ex-pensionista Terezinha Campos de Lima de diferença de gratificação natalina decorrente de falecimento, ocorrido em 10/9/2021, nos termos dos arts. 63 a 66 da Lei n. 8.112/1990 e da Resolução n. 102/2012 do CSJT.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 156, DE 17 DE MAIO DE 2024

PORTARIA DG N. 156, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/17585/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 13/5/2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação,